



INDICAÇÃO RELEVANTE Nº1021/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

RECOLHIMENTO DE CACHORROS NO PÁTIO DE MÁQUINAS

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população, observa-se com grande preocupação a presença de cachorros no Pátio de Máquinas que têm demonstrado comportamento agressivo, avançando em moradores locais, motociclistas e, de forma alarmante, em crianças e adolescentes que frequentam a Escola Municipal Karel Kober. Esta situação representa risco iminente e demanda intervenção urgente.

Neste sentido, a presença desses animais, sem o devido controle e manejo, tem gerado insegurança e medo na comunidade local, os ataques e investidas contra pessoas, especialmente as mais vulneráveis como crianças e adolescentes em seu trajeto escolar, são inaceitáveis e podem resultar em acidentes graves. Além disso, a circulação descontrolada de animais em áreas públicas pode configurar risco à saúde pública, pela potencial transmissão de doenças. A responsabilidade pela segurança e pela saúde da população, incluindo o controle de animais em situação de risco, é dever do Poder Público.

Ademais, a garantia de ambiente seguro e saudável para todos os cidadãos é pilar fundamental da gestão municipal. A intervenção para o recolhimento e manejo adequado desses animais não é apenas uma medida de segurança, mas de proteção à vida e à integridade física dos munícipes, especialmente daqueles que residem ou transitam nas proximidades do Pátio de Máquinas e da Escola Municipal Karel Kober.

O presente pleito encontra sólido amparo nos princípios que regem a administração pública, na legislação de saúde pública e nas normativas de controle de zoonoses e bem-estar animal.





A atuação do Poder Público na proteção da saúde e segurança da coletividade é um dever inerente à sua função. A legislação municipal e federal prevê a responsabilidade pela vigilância sanitária, pelo controle de zoonoses e pelo manejo de animais em situação de abandono ou que representem perigo à coletividade, visando a proteção da saúde pública e a segurança dos cidadãos.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao CEMSA (Centro Municipal de Saúde Animal), a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o recolhimento e manejo adequado dos cachorros que se encontram no Pátio de Máquinas.

Tal medida é fundamental para assegurar a segurança e o bem-estar dos moradores locais, motociclistas e, principalmente, das crianças e adolescentes que estudam na Escola Municipal Karel Kober, garantindo um ambiente mais seguro e tranquilo para toda a comunidade.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

